



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 10/2024

PROCESSO Nº 23110.029874/2024-82

Processo nº 23110.029874/2024-82

A Coordenação de Relações Internacionais - CRInter da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as resoluções do COCEPE 14/2010 e 40/2015, torna público o presente Edital para a seleção de alunos de graduação para realização de mobilidade acadêmica nas universidades abaixo elencadas pelo período de 04 (quatro) a 06 (seis) meses.

1. **DO OBJETO**

1.1. O objetivo deste edital é estimular o intercâmbio discente de alunos de graduação da Universidade Federal de Pelotas (UFPeI) para Universidades estrangeiras possibilitando um enriquecimento acadêmico e cultural do corpo estudantil de ambas as instituições.

2. **DAS VAGAS**

2.1. Vagas disponíveis em 2025/1:

Nº DE VAGAS	UNIVERSIDADE	LOCALIZAÇÃO	PÚBLICO-ALVO	PERÍODO DA MOBILIDADE	AUXÍLIOS CONCEDIDOS PELA IES ESTRANGEIRA
1	Universidad Nacional de Entre Ríos	Concepcion del Uruguay, Argentina	Qualquer curso que tenha correspondente na Universidade Estrangeira: disponível em <a href="https://carreras.uner.edu.ar/carreras/grado">https://carreras.uner.edu.ar/carreras/grado</a>	março - julho (o calendário acadêmico depende de cada faculdade, verificar a página web correspondente)	- Isenção de taxas  - A UNER garante o pagamento de um valor mensal para despesas de alimentação e hospedagem. Existem residências em algumas localidades e departamentos, ou pensões para alugar em outras. O estudante aceito na UNER deverá se aconselhar com o responsável pelas relações internacionais da Faculdade correspondente para a busca de acomodação, com antecedência suficiente. Em todas as localidades onde a Universidade tem sede, existem restaurantes universitários, aos quais os estudantes de intercâmbio podem acessar um menu a custo subsidiado.
1	Universidad Nacional de Cuyo	Mendoza, Argentina	<a href="https://www.uncuyo.edu.ar/estudios/grado">https://www.uncuyo.edu.ar/estudios/grado</a>  As vagas para a Prática Final Obrigatória (internato rotatório) na Faculdade de Medicina são muito limitados. Atualmente, o Instituto Balseiro não recebe estudantes estrangeiros.	março a julho	- Isenção de taxas  - A UNCUIYO estabelecerá a modalidade de alojamento. O estudante será informado antes de sua chegada. O alojamento poderá ser em residências universitárias compartilhadas dentro do Campus da UNCUIYO, fora do campus, ou poderá ser concedida uma ajuda econômica mensal para hospedagem e alimentação. Caso o dinheiro seja entregue, o estudante deverá buscar alojamentos por conta própria e deve levar em consideração que o primeiro pagamento será depositado no mês seguinte à sua chegada (o estudante deve vir com dinheiro suficiente para cobrir o período sem bolsa). Nesse momento, será entregue o valor correspondente aos dois primeiros meses. A partir daí, o pagamento será feito mensalmente durante os primeiros quinze dias de cada mês.  A UNCUIYO também estabelecerá a modalidade de concessão do benefício de alimentação. O estudante será informado antes de sua chegada. A alimentação poderá ser o almoço no restaurante universitário dentro do Campus da UNCUIYO e uma ajuda econômica para as demais refeições, ou poderá ser concedida uma ajuda econômica mensal para hospedagem e alimentação. Caso o dinheiro seja entregue, o estudante deve considerar que o primeiro pagamento será depositado no mês seguinte à sua chegada (o estudante deve vir com

					<p>dinheiro suficiente para cobrir o período sem bolsa). Nesse momento, será entregue o valor correspondente aos dois primeiros meses. A partir daí, o pagamento será feito mensalmente durante os primeiros quinze dias de cada mês.</p> <p>Restaurante: O estudante poderá almoçar no Restaurante Universitário apenas de segunda a sexta-feira, das 12h às 14h30, a um preço especial para estudantes. Para isso, uma vez aqui, deverá realizar seu registro. O Restaurante está localizado no Centro Universitário. Almoços - menu semanal: <a href="https://comedor.uncuyo.edu.ar/almuerzos">https://comedor.uncuyo.edu.ar/almuerzos</a></p>
1	Universidad Nacional del Nordeste	Corrientes, Argentina	<p>SEDE CHACO (RCIA)</p> <p>Facultad de Arquitectura y Urbanismo -Arquitectura -Diseño Gráfico</p> <p>Facultad de Artes, Diseño y Ciencias de la Cultura -Licenciatura en Artes Combinadas -Licenciatura en Gestión y Desarrollo de la Cultural - Licenciatura en Artes combinadas - Licenciatura en Gestión y Desarrollo Cultural -Licenciatura en Turismo (Sede Corrientes-COMTULAB)</p> <p>Facultad de Ciencias Económicas -Contador Público -Licenciatura en Administración -Licenciatura en Economía. -Licenciatura en Relaciones Laborales (Sede Corrientes-COMTULAB)</p> <p>Facultad de Humanidades. -Profesorado/ Licenciatura en Ciencias de la Educación -Profesorado/Licenciatura en Filosofía -Profesorado/Licenciatura en Geografía -Profesorado/Licenciatura en Historia -Profesorado/ Licenciatura en Letras -Licenciatura en Cs. de la información con orientación en Archivología o Bibliotecología -Profesorado/ Licenciatura en Educación Inicial -Licenciatura en Comunicación Social (Sede Corrientes-COMTULAB)</p> <p>Facultad de Ingeniería -Ingeniería Civil -Ingeniería Electromecánica -Ingeniería Mecánica</p> <p>SEDE CORRIENTES</p> <p>Facultad de Ciencias Agrarias -Ingeniería Agronómica -Ingeniería Industrial</p> <p>Facultad de Ciencias Exactas y Naturales y Agrimensura -Ingeniería en Agrimensura -Profesorado en Matemática -Licenciatura en Matemática -Profesorado/ Licenciatura en Ciencias Físicas -Profesorado/Licenciatura en Cs. Químicas y del Ambiente. -Profesorado/Licenciatura en Ciencias Biológicas -Licenciatura en Sistemas de la información -Bioquímica -Ingeniería Eléctrica -Ingeniería en Electrónica</p> <p>Facultad de Ciencias Veterinarias -Ciencias Veterinarias</p> <p>Facultad de Derecho y Ciencias Sociales y Políticas -Abogacía</p> <p>Facultad de Medicina -Medicina</p>	março a julho  (a confirmar)	<p>- Isenção de taxas</p> <p>- A UNNE conta com residências universitárias em ambas as cidades (Corrientes e Resistencia). Os estudantes matriculados em cursos com sede na cidade de Resistencia, assim como aqueles inscritos em programas nas sedes de Corrientes, terão alojamento nas residências universitárias atribuídas à respectiva Faculdade.</p> <p>- A UNNE também dispõe de restaurantes universitários em cada um dos Campi, onde terão acesso gratuito ao almoço de segunda a sexta-feira, devendo arcar com o custo das demais refeições com a bolsa econômica. A UNNE oferece ajuda econômica para cobrir os gastos que não são cobertos nas condições de hospedagem e alimentação. No caso de ESTUDANTES, eles receberão um cheque mensal no valor de 70.000 ARS (pesos argentinos) durante os 5 meses de intercâmbio.</p>

			-Licenciatura en Enfermería -Licenciatura en Kinesiología  Facultad de Odontología -Odontología  Instituto de Ciencias Criminalísticas y Criminología -Licenciatura en Criminalística		
1	Universidad Nacional de Mar del Plata	Mar del Plata, Argentina	Link para os cursos disponíveis: <a href="https://www.mdp.edu.ar/index.php/ensenanza/carreras">https://www.mdp.edu.ar/index.php/ensenanza/carreras</a>	março a julho	- Isenção de taxas  - A UNMDP oferecerá um apoio econômico destinado ao alojamento. O alojamento deverá ser buscado e escolhido pelo interessado.  - Em relação à alimentação, o estudante terá acesso gratuito ao restaurante universitário de segunda a sexta-feira e receberá apoio econômico para cobrir os gastos de manutenção nos fins de semana.
1	Universidad de la Republica	Montevideo, Uruguay	Oferta académica para Estudiantes de Grado: Facultad de Agronomía Facultad de Arquitectura, Diseño y Urbanismo Facultad de Ciencias Facultad de Ingeniería Facultad de Química Facultad de Veterinaria Facultad de Enfermería Facultad de Medicina Escuela de Nutrición Escuela de Parteras Escuela Universitaria de Tecnología Médica Facultad de Odontología Facultad de Psicología Instituto Superior de Educación Física Facultad de Ciencias Económicas y de Administración Facultad de Ciencias Sociales Facultad de Derecho Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación Facultad de Información y Comunicación Escuela Universitaria de Música Facultad de Artes Centro Universitario Regional Litoral Norte Centro Universitario Regional Este (CURE) Centro Universitario de Regional Noreste  <a href="https://udelar.edu.uy/portal/category/carreras/">https://udelar.edu.uy/portal/category/carreras/</a>  Medicina: excluem disciplinas (mas podem aceitar para realizar práticas/rotatórios). Enfermagem: excluem práticas (mas podem aceitar para cursar disciplinas).	março a julho	- Isenção de taxas  - A cada estudante é concedida uma bolsa mensal por um máximo de 5 meses, no valor de \$ 25.000 (pesos uruguaios), para cobrir os gastos de alojamento e alimentação.  - A Udelar não possui residências universitárias. O alojamento é de livre escolha, e o bolsista é responsável pela busca, reserva e pagamento do alojamento.  - Acesso ao restaurante universitário.

## 2.2. Vagas disponíveis para 2025/2:

Nº DE VAGAS	UNIVERSIDADE	LOCALIZAÇÃO	PÚBLICO-ALVO	PERÍODO DA MOBILIDADE	AUXÍLIOS CONCEDIDOS PELA IES ESTRANGEIRA
1	Universidad Nacional de la Plata	La Plata, Argentina	Estão disponíveis as disciplinas de todos os cursos, exceto as matérias práticas da Faculdade de Ciências Médicas.	agosto a dezembro (a confirmar)	- Isenção de taxas  - A UNLP não oferece alojamento, m concede uma ajuda mensal ( início de cada mês) para que estudante gerencie alojamento e alimentação. C máximo de permanência é de 5 meses, de acordo com o início das aula

					de cada unidade acadêmica. Al disso, o prime mês de ajuda é pago após o término do mês portanto, os estudantes devem se sustentar por conta própria a início de sua estadia.
1	Universidad Nacional Mar del Plata	Mar del Plata, Argentina	Link para os cursos disponíveis: <a href="https://www.mdp.edu.ar/index.php/ensenanza/carreras">https://www.mdp.edu.ar/index.php/ensenanza/carreras</a>	setembro a dezembro (a confirmar)	- Isenção de taxas  - A UNMDP oferecerá um apoio econômico destinado ao alojamento. O alojamento deverá ser buscado e escolhido pelo interessado.  - Em relação à alimentação, o estudante terá acesso gratuito ao restaurante universitário de segunda a sexta-feira e receber apoio econômico para cobrir os gastos de manutenção no fins de semana
1	Universidad Nacional del Nordeste	Corrientes, Argentina	SEDE CHACO (RCIA)  Facultad de Arquitectura y Urbanismo -Arquitectura -Diseño Gráfico  Facultad de Artes, Diseño y Ciencias de la Cultura -Licenciatura en Artes Combinadas -Licenciatura en Gestión y Desarrollo de la Cultural - Licenciatura en Artes combinadas - Licenciatura en Gestión y Desarrollo Cultural -Licenciatura en Turismo (Sede Corrientes-COMTULAB)  Facultad de Ciencias Económicas -Contador Público -Licenciatura en Administración -Licenciatura en Economía. -Licenciatura en Relaciones Laborales (Sede Corrientes-COMTULAB)  Facultad de Humanidades. -Profesorado/ Licenciatura en Ciencias de la Educación -Profesorado/Licenciatura en Filosofía -Profesorado/Licenciatura en Geografía -Profesorado/Licenciatura en Historia -Profesorado/ Licenciatura en Letras -Licenciatura en Cs. de la información con orientación en Archivología o Bibliotecología -Profesorado/ Licenciatura en Educación Inicial -Licenciatura en Comunicación Social (Sede Corrientes-COMTULAB)  Facultad de Ingeniería -Ingeniería Civil -Ingeniería Electromecánica -Ingeniería Mecánica  SEDE CORRIENTES	setembro a dezembro  - Isenção de taxas	- A UNNE com residências universitárias ambas as cidades (Corrientes e Resistencia). O estudantes matriculados em cursos com sede na cidade de Resistencia, assim como aqueles inscritos em programas nas sedes de Corrientes, terão alojamento na residências universitárias atribuídas à respectiva Faculdade.  - A UNNE também dispõe de restaurantes universitários cada um dos Campi, onde terão acesso gratuito ao almoço de segunda a sexta-feira, devendo arcar com o custo das demais refeições com bolsa econômica. A UNNE oferece ajuda econômica para cobrir os

			<p>Facultad de Ciencias Agrarias -Ingeniería Agronómica -Ingeniería Industrial</p> <p>Facultad de Ciencias Exactas y Naturales y Agrimensura -Ingeniería en Agrimensura -Profesorado en Matemática -Licenciatura en Matemática -Profesorado/ Licenciatura en Ciencias Físicas -Profesorado/Licenciatura en Cs. Químicas y del Ambiente. -Profesorado/Licenciatura en Ciencias Biológicas -Licenciatura en Sistemas de la información -Bioquímica -Ingeniería Eléctrica -Ingeniería en Electrónica</p> <p>Facultad de Ciencias Veterinarias -Ciencias Veterinarias</p> <p>Facultad de Derecho y Ciencias Sociales y Políticas -Abogacía</p> <p>Facultad de Medicina -Medicina -Licenciatura en Enfermería -Licenciatura en Kinesiología</p> <p>Facultad de Odontología -Odontología</p> <p>Instituto de Ciencias Criminalísticas y Criminología -Licenciatura en Criminalística</p>		<p>gastos que não são cobertos n condições de hospedagem e alimentação. No caso de ESTUDANTE eles receberão um cheque mensal no val de 70.000 AR\$ (pesos argentinos) durante os 5 meses de intercâmbio.</p>
1	Universidad Nacional del Noroeste de la Provincia de Buenos Aires	Junín, Argentina	<p>Ingeniería Industrial Ingeniería Mecánica Ingeniería en Informática Lic. en Sistemas Lic. en Enfermería Enfermería Universitaria Ingeniería en Alimentos Ingeniería Agronómica Lic. en Administración Contador Público Abogacía</p>	<p><a href="https://elegi.unnoba.edu.ar/calendarioacademico/">https://elegi.unnoba.edu.ar/calendarioacademico/</a></p> <p>El calendario académico 2025 aún no está disponible, sin embargo es importante saber que las clases inician a mediados de marzo y finalizan a mediados de julio cada año.</p>	<p>- Isenção de taxas</p> <p>- A UNNOBA dispõe de uma residência para estudantes de intercâmbio em sua sede na cidade de Juní. A residência é totalmente equipada e com serviço de Wi-Fi.</p> <p>IMPORTANT O alojamento estará disponível uma semana antes do início das aulas até uma semana após o término das mesmas, de acordo com o calendário acadêmico da UNNOBA.</p> <p>- O apoio econômico será retirado por meio de cheque na Oficina de Tesouraria da UNNOBA, e o estudante deverá depois cobrá-lo pessoalmente em uma entidade bancária. A bolsa destinada a todas as refeições (café da manhã, almoço e janta) será administrada mensalmente por</p>

					cada estudante de intercâmbio
1	Universidad de la República	Montevideo, Uruguay	<p>Oferta académica para Estudiantes de Grado:</p> <p>Facultad de Agronomía            Facultad de Arquitectura, Diseño y Urbanismo            Facultad de Ciencias            Facultad de Ingeniería            Facultad de Química            Facultad de Veterinaria            Facultad de Enfermería            Facultad de Medicina            Escuela de Nutrición            Escuela de Parteras            Escuela Universitaria de Tecnología Médica            Facultad de Odontología            Facultad de Psicología            Instituto Superior de Educación Física            Facultad de Ciencias Económicas y de Administración            Facultad de Ciencias Sociales            Facultad de Derecho            Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación            Facultad de Información y Comunicación            Escuela Universitaria de Música            Facultad de Artes            Centro Universitario Regional Litoral Norte            Centro Universitario Regional Este (CURE)            Centro Universitario de Regional Noreste</p> <p><a href="https://udelar.edu.uy/portal/category/carreras/">https://udelar.edu.uy/portal/category/carreras/</a></p> <p>Medicina: excluem disciplinas (mas podem aceitar para realizar prácticas/rotatórios).            Enfermagem: excluem prácticas (mas podem aceitar para cursar disciplinas).</p>	agosto a dezembro	<p>- Isenção de taxas</p> <p>- A cada estudante é concedida uma bolsa mensal por um máximo de meses, no valor de \$ 25.000 (pesos uruguaios), para cobrir os gastos de alojamento e alimentação.</p> <p>- A Udelar não possui residências universitárias e o alojamento é de livre escolha, o bolsista é responsável pela busca, reserva e pagamento do alojamento.</p> <p>- Acesso ao restaurante universitário.</p>

2.3. As vagas elencadas acima são para realização da mobilidade no ano de 2025.

### 3. DOS AUXÍLIOS

3.1. A concessão dos referidos auxílios fica totalmente condicionada à disponibilização destes pela Universidade estrangeira que pode vir a alterar as condições propostas neste Edital a qualquer momento.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos devem preencher o formulário de inscrição e seguir as instruções que constam no link: <https://forms.gle/6TpeGsBnLwXQV3kP8>

4.2. Serão aceitas inscrições realizadas de 07 de outubro até às 23:59 do dia 18 de outubro de 2024.

4.3. No formulário de inscrição deverá ser feito o upload do histórico acadêmico emitido pelo Cobalto atualizado até 2023/2, do Plano de Estudos elaborado a partir do documento .doc disponibilizado pela CRInter e o comprovante de recebimento de auxílio da PRAE (se for o caso).

4.4. Se houver dúvida quanto à veracidade dos documentos, para fins de autenticação, poderá ser exigida uma reunião virtual com o selecionado para apresentação dos documentos.

4.5. Os candidatos selecionados ficam obrigados a providenciar o passaporte com a maior agilidade possível pois precisarão enviar o documento digitalizado para a universidade estrangeira dentro dos prazos de candidatura.

### 5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos da UFPEL para candidatura a este edital:

5.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPeI;

5.1.2. Ter integralizado, no mínimo, todas as disciplinas do primeiro ano (para o curso de Direito); 2 (dois) semestres letivos para os demais cursos – SITUAÇÃO A SER VERIFICADA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO;

5.1.3. Preencher o formulário online no link: <https://forms.gle/6TpeGsBnLwXQV3kP8>

5.1.4. Apresentar Plano de Estudos aprovado pelo Colegiado (Anexo I)

5.2. Os candidatos deverão observar os cursos oferecidos na universidade estrangeira e somente aplicar se houver curso e disciplinas compatíveis com o curso de origem.

5.3. Não há exigência em relação a proficiência em espanhol, mas é altamente recomendável que os candidatos tenham conhecimento na língua, uma vez que todos os cursos de graduação são conduzidos em espanhol.

5.4. O não cumprimento de quaisquer desses requisitos é motivo para eliminação do candidato.

### 6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. O candidato deverá preencher o formulário que consta no link: <https://forms.gle/6TpeGsBnLwXQV3kP8> e realizar o upload dos seguintes documentos:

- Histórico acadêmico emitido pelo Cobalto atualizado até 2023/2;
- Plano de Estudos (conforme modelo disponibilizado pela CRInter)
- Comprovante de recebimento de auxílio da PRAE emitido pelo Cobalto atualizado;

### 7. DA SELEÇÃO

7.1. A análise das inscrições e avaliação do candidato será feita pela CRInter, considerando as regras desse edital.

7.2. O critério de classificação será a ordem decrescente da Média Geral informada no histórico. Serão computados 2 (dois) pontos a mais na Média Geral para os estudantes que comprovarem recebimento de qualquer tipo de benefício da PRAE.

- 7.3. Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior tempo de vínculo com a UFPEI.
- 7.4. O processo seletivo cria apenas expectativa de direito, sendo que o pré-selecionado pela UFPEI será submetido à avaliação por parte da universidade parceira, a qual decidirá sobre a aprovação ou não da candidatura.
- 7.5. O processo seletivo não garante a mobilidade uma vez que esta estará atrelada às condições sanitárias da universidade de destino e do país envolvido.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO

- 8.1. Os estudantes selecionados deverão:
- 8.1.1. Depois do recebimento da carta de aceite da universidade estrangeira, encaminhar os documentos necessários para a solicitação de visto de estudante no consulado do país de destino, incluído o seguro-saúde com cobertura de falecimento e invalidez por acidente, assistência e repatriação de falecidos e reembolso de gastos médicos por acidente do beneficiário;
- 8.1.2. Apresentar toda e qualquer documentação ou informação extras exigidas após o processo seletivo para fins de recebimento dos auxílios.
- 8.1.3. Arcar com os custos de hospedagem, alimentação, transporte e seguro de vida relativos ao período da mobilidade **que excedam o valor do auxílio recebido**, bem como assumir eventuais gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou acompanhantes.
- 8.1.4. Prestar contas do auxílio recebido nos termos em que for solicitado pela Pró-Reitoria de Planejamento.
- 8.1.5. Concordar em permanecer durante o período de vigência da mobilidade com dedicação integral na universidade estrangeira, seguindo o plano de estudos aprovado por sua coordenação acadêmica, o qual deve contemplar disciplinas que possam ser aproveitadas em seu histórico escolar na UFPEI.

## 9. DO CRONOGRAMA

- 9.1. Este Edital segue o seguinte cronograma:

INSCRIÇÕES	07/10/2024 a 17/10/2024
RESULTADO PRELIMINAR	A partir de 18/10/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	24 horas a partir da divulgação dos resultados preliminares
RESULTADO FINAL	A partir de 21/10/2024
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (caso solicitado)	A partir de 21/10/2024

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os casos omissos nesse edital serão apreciados pela CRInter.
- 10.2. A realização da mobilidade estará condicionada à situação sanitária do Brasil e do país de destino à época da realização da mobilidade.
- 10.3. Alunos beneficiários do Programa Auxílio Moradia (PAM) da PRAE-UFPEI que queiram solicitar providências acerca da manutenção do seu benefício por até 1 (um) semestre devem fazer a solicitação conforme instrução disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/prae/atendimento-digital/>
- 10.4. Em caso de dúvidas sobre esse edital entrar em contato pelo e-mail [international@ufpel.edu.br](mailto:international@ufpel.edu.br) Somente dúvidas sobre questões não contempladas no edital serão respondidas.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA MORAES BIELEMANN, Coordenadora, Coordenação de Relações Internacionais**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2767247** e o código CRC **595FD150**.

## ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]